



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3153-21/2024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRÂNSITO

2123 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

(450)339030000000000001 - Material de consumo.....R\$9.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2042 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

(117)33903000000001008 - Material de consumo.....R\$20.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

1012 - ESTRUTURAR AS HORTAS ESCOLARES

(143)339030000000000020 - Material de consumo.....R\$6.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

1111 - PROJETOS E EVENTOS EDUCATIVOS

(149)339039000000000020 - Outros serviços de terceiros pessoaR\$3.000,00

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2133 - COMEMORAR DATAS OFICIAIS E EVENTOS ALUSIVOS

(192)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoaR\$5.000,00

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2134 - MANTER ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTSAL

(194)339036000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoaR\$5.000,00

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2167 - PROMOVER OS JOGOS RURAIS

(209)339030000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2136 - MANTER ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL

(181)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda